

DECRETO Nº 19.997, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 18.380, de 19 de agosto de 2013, que institui o Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal de Transportes (SMT).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que as próximas publicações e especificações técnicas referentes ao Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal de Transportes (SMT) serão através de instrumento normativo próprio;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.380, de 19 de agosto de 2013, que institui o Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal de Transportes (SMT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.